



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Indicação nº 42/2018

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

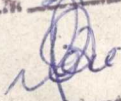
Apresento a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

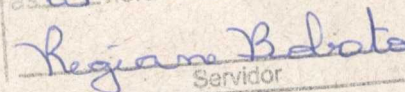
Sugerindo ao Executivo Municipal que seja estudado pela administração um método de notificação dos proprietários de terrenos na cidade de Pitanga, para que estes cuidem e zelem de seus espaços. Em não acontecendo a limpeza/ cuidado por parte dos proprietários, que se estude uma forma em que a PMP viabilize as referidas limpezas/ cuidados e que, na forma legal, seja ressarcido os cofres do Município (ex: cobrança no carne de IPTU), pelos então responsáveis.

Pitanga, 23 de abril de 2018

Luiz Acin Matos
Vereador

DEFERIDO EM 24 / 04 / 18


Presidente

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	958/2018
Data	23 / 04 / 18
às	09 horas 58 minutos.
	
Servidor	